DIRQS
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR

Conheça a

Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

Universidade Federal de Uberlândia

PROGEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – UFU

UFU

DIRQS
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR

Conheça a

Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

Universidade Federal de Uberlândia

Av. Mato Grosso, 3370
Bloco 4E do Campus Umuarama
CEP: 38405-314 - Uberlândia - MG
(34) 3225-8080
www.progep.ufu.br/dirqs

POSTO AVANÇADO SANTA MÔNICA
Av. João Naves de Ávila, 2121
Bloco 1J do Campus Santa Mônica
CEP: 38408-100 - Uberlândia - MG
(34) 3239-4168 e 3239-4361

POSTO AVANÇADO GLÓRIA
BR 050, Km 78
Sala 108 Bloco 1B - Campus Gloria
CEP: 38410-337 - Uberlândia - MG
(34) 3239-4411

PROGEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFU

UFU

Universidade Federal de Uberlândia -UFU
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep
Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor - Dirqs
Av. Mato Grosso, nº 3370 Bairro Umuarama
CEP: 38405-314 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3225-8080 | www.progep.ufu.br/dirqs

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Reitor da UFU

CATARINA MACHADO AZEREDO
Vice-reitora da UFU

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas da UFU

EMINÉA VINHAIS LIMA
Diretora da Dirqs

Esta cartilha foi produzida pela equipe da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (Dirqs). Elaboração de Conteúdo e revisão: Eminéa Vinhais Lima, Luane Resende França, Adeilto Nunes Caetano, Andrea de Freitas Andrade Sene, Vanessa Aparecida de Oliveira, Eduardo Lacerda Ferreira. Projeto gráfico, diagramação e foto: Cristiano Vieira Sobrinho. 2ª edição atualizada.

Uberlândia, 2025

A Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (Dirqs) é responsável por formular diretrizes, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar os assuntos referentes à promoção à saúde do servidor, assistência biopsicossocial, vigilância e perícia em saúde do servidor. A Dirqs é composta por três divisões:

Divisão do SIASS e Perícia em Saúde do Servidor

DISPE

DPASS

Divisão de Promoção e Assistência à Saúde do Servidor

Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

DESMT

Conheça o Organograma da Dirqs

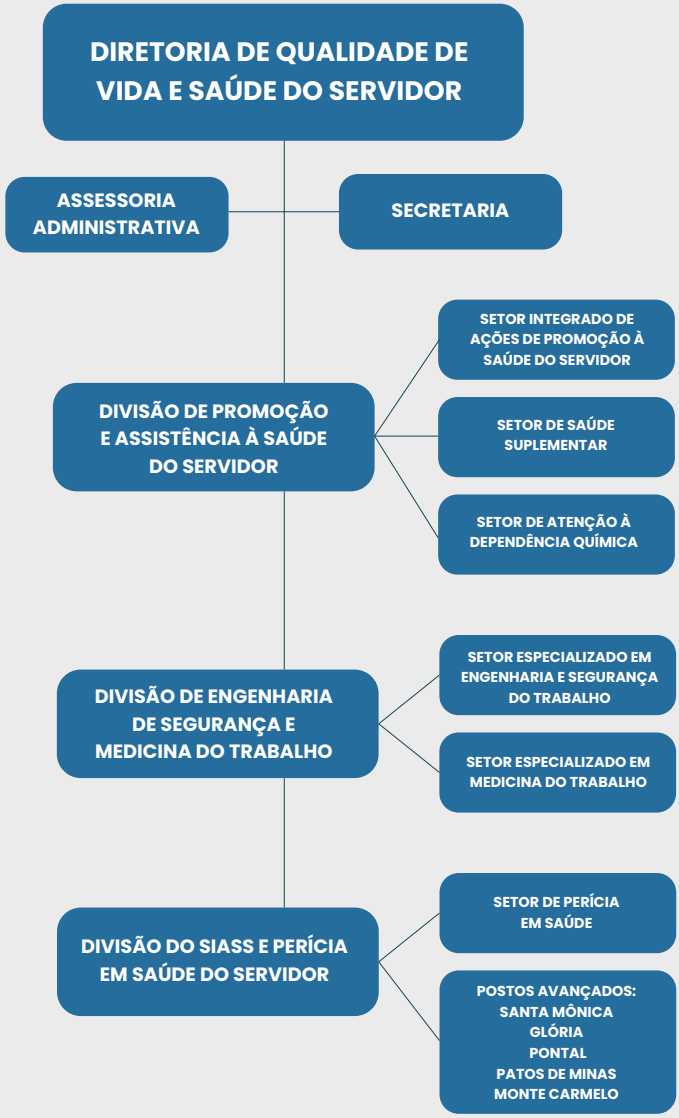

DISPE

Divisão do SIASS e Perícia em Saúde do Servidor

Informações e agendamentos:

sepsa@dirqs.ufu.br ou (34) 3225-8204
Atendimento das 7h às 17h

O trabalho da Divisão do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e Perícia em Saúde é pautado numa perspectiva contemporânea, que amplia a definição de saúde: qualidade de vida envolvendo as aptidões individuais do ponto de vista social, emocional, mental, e físico, as quais são consequências das adaptações ao ambiente em que vivem os indivíduos.

A DISPE realiza avaliações técnicas relacionadas à saúde e à capacidade laboral para subsidiar decisões, gerando informações epidemiológicas sobre os afastamentos por razões de doenças e agravos, fundamentando o planejamento de programas e ações de promoção de saúde e segurança no trabalho. A DISPE coordena também a Unidade SIASS UFU executando ações para prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde e de perícia oficial dos servidores públicos federais mediante acordo de cooperação com outros órgãos.

SEPSA

Setor de Perícia em Saúde

Informações e agendamentos:

sepsa@dirqs.ufu.br ou (34) 3225-8204
Atendimento das 7h às 17h

Principais atividades

- Registrar atestados de curta duração (até 14 dias) para tratamento da própria saúde ou para acompanhar familiar doente.
- Realizar perícias singulares, por um perito, (de 15 a 120 dias de afastamento em 12 meses).
- Realizar junta médica oficial, com dois peritos, para avaliação de atestados acima de 120 dias em 12 meses e outras atividades definidas por lei.

Informações importantes

- Atestados de menos de 24 horas NÃO são tratados no Sepsa. Apresente-os diretamente para sua chefia.
- Atestados de um dia ou mais devem ser registrados no SouGov em até **cinco dias corridos**.
- Atestados de acompanhamento de familiar precisam constar: nome do servidor, do familiar com o CID da doença do familiar e devem ser cadastrados no SouGov. Até 60 dias de atestado, o afastamento é remunerado, e ainda tem direito a mais 90 dias sem remuneração.
- Comunicado Acidente de Trabalho (CAT) deve ser registrado em até 10 dias seguindo as orientações do Manual do Servidor no site da UFU: www.bit.ly/manualcatufu

DPASS

Divisão de Promoção e Assistência à Saúde do Servidor

Informações e agendamentos:

diretoria@dirqs.ufu.br ou (34) 3225-8073
Atendimento das 7h às 16h

Os trabalhos desenvolvidos na Dpass são pautados na concepção de ser humano como uma totalidade integradora, uma unidade indivíduo-meio, onde o ser está em constante relação consigo. Devemos considerar o equilíbrio e a harmonização dessas dimensões. Desenvolvemos ações de prevenção, promoção e assistência à saúde, priorizando as atividades interdisciplinares

A seguir, conheça os setores e serviços da Dpass >>

SADEQ

Setor de Ações em Dependência Química (Oficina da Vida)

Informações sobre atendimento:

seadq@dirqs.ufu.br
Telefone: (34) 3225-8086 ou WhatsApp: (34) 99826-2283
Atendimento das 7h às 17h

Oficina da vida
Setor de Atenção à Dependência Química

O Sadeq (Oficina da Vida) é o setor que desenvolve as ações do Programa de atenção à pessoa com problemas relacionados ao uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas.

Principais atividades

- Atendimento ambulatorial e setorial aos servidores e servidoras e seus dependentes, estudantes da UFU, trabalhadores fundacionais e empregados Ebserh.
- Ambulatório Geral, Ambulatório Familiar, Ambulatório de Redução de Danos e Consumo, Ambulatório de Tabagismo, Intervenções Setoriais, Ações de Prevenção e Promoção à Saúde, Formação de Agentes Multiplicadores e outras capacitações.
- Cursos/Capacitações diversas na área.

SIAPSS

Setor Integrado de Ações de Promoção à Saúde do Servidor

Informações sobre atendimento:

siaps@dirqs.ufu.br
Telefone: (34) 3225-8071 ou 3225-8076
Atendimento das 7h às 17h

Principais atividades

- Acolhimento Psicossocial: atendimento em momento de crise, não sendo necessário agendamento prévio. É um tipo de intervenção que acolhe a pessoa no exato momento de sua necessidade, ajudando a lidar melhor com seus recursos e limites pessoais. Além das orientações são efetuados os encaminhamentos necessários;
- Atendimento em Serviço Social;
- Atendimento em Psicologia;
- Atendimento em Educação Financeira;
- Atendimento de Educador Físico;
- Práticas Integrativas Complementares em Saúde;
- Cursos e capacitações diversas;
- Atendimento em consultas psiquiátricas para servidores.
- Atendimentos em grupos temáticos e programas psicoeducativos.

ASSER (Antigo Nass)
Ambulatório de Saúde do Servidor

Informações sobre atendimento:

asser@dirqs.ufu.br
Telefone: (34) 3225-8059
Atendimento por telefone e WhatsApp

O Asser (antigo Nass) oferece assistência ambulatorial à saúde dos servidores, servidoras e seus dependentes, trabalhadores fundacionais e empregados Ebserh.
O atendimento deve ser agendado por telefone ou WhatsApp.

Endereço:
Av. Ceará, 1100 bloco 1 GAL
Bairro Umuarama

Especialidades

- Atendimento médico: clínico geral, cardiologia, endocrinologia, geriatra, ginecologia, neurologia, ortopedia, psiquiatria e urologia.
- Atendimento de enfermagem.
- Atendimento de fisioterapia.

Ambulatório Afeto

Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Informações e agendamentos:

Veja abaixo de acordo com cada prática

AMBULATÓRIO AFETO
PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

No Ambulatório Afeto são oferecidas diversas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics) para os servidores e servidoras da UFU. O atendimento deve ser agendado por telefone ou WhatsApp.

Principais Pics oferecidas:

- Acupuntura
- Auriculoterapia
- Reiki
- Body Talk

Informações e agendamentos por telefone ou WhatsApp: (34) 3225-8071

- Homeopatia
- Homeopatia para adolescentes e jovens (12 a 25 anos)

Informações e agendamentos por telefone ou WhatsApp: (34) 3225-8059

SESAS

Setor de Saúde Suplementar

Informações e agendamentos:

saudesuplementar@dirqs.ufu.br
Telefone e WhatsApp (34) 3225-8074
Segunda a sexta-feira das 7h às 17h

O Setor de Saúde Suplementar tem como objetivo auxiliar os servidores e servidoras da UFU no processo de recebimento do benefício assistência à saúde, por meio dos processos de ressarcimento de planos de pessoa física, dos planos contratados via Qualicorp/Aliança Administradora ou via plano licitado Unimed UFU.

Adesão ao plano licitado Unimed UFU:

- Comparecer ao Sesas com os seguintes documentos: (cópia do CPF e RG, comprovante de endereço e termo de posse ou holerite).
- Para incluir dependentes legais (cópia do RG e CPF, inclusive de recém-nascidos).
- Para incluir agregados (cópia RG, CPF, declaração do imposto de renda) – Não há recebimento de subsídio para agregados.

Informações importantes:

- É possível aderir a um plano de saúde diferente do oferecido pela instituição (licitado Unimed UFU). Para isso é preciso entrar em contato diretamente com a operadora escolhida.
- Todos os servidores e servidoras e seus dependentes legais recebem o subsídio (auxílio financeiro) para auxiliar no pagamento da mensalidade dos planos de saúde (planos de pessoa física, dos planos contratados via Qualicorp/Aliança Administradora ou via plano licitado Unimed/UFU). (Portaria Normativa n.º 1 de 09/03/19).
- Caso opte por outro plano de saúde diferente do oferecido pela instituição (planos de pessoa física), poderá solicitar o ressarcimento do subsídio (conforme Portaria Normativa n.º 1 de 09/03/19), desde que seja o titular do plano de saúde (se for dependente ou se for plano pessoa jurídica não terá direito ao ressarcimento do subsídio).

Atenção:

Para garantir isenção de carência, novos servidores devem se atentar ao prazo máximo de até 15 dias após a posse para efetuar a adesão ao plano de saúde.

DESMT

Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Informações e agendamentos:

disao@dirqs.ufu.br ou (34) 3225-8084
Atendimento das 7h às 17h

A Desmt desenvolve atividades relacionadas à saúde ocupacional e segurança do trabalho. As políticas são alinhadas aos objetivos da instituição e dirigidos à prevenção de doenças e lesões, ao prolongamento da vida produtiva dos trabalhadores e trabalhadoras e à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

SESMT

Setor Especializado em Medicina do Trabalho

Informações e agendamentos:

disao@dirqs.ufu.br
Telefone e WhatsApp (34) 3225-8069
Segunda a sexta-feira das 7h às 17h

Principais atividades

- Desenvolver ações necessárias à realização dos exames de saúde ocupacional (periódicos, admissionais, demissionais e acompanhamento de acidentes biológicos) dos servidores e servidoras, conforme legislação vigente.

- Participar dos programas multiprofissionais de promoção à saúde, ofertados aos servidores e servidoras, em consonância com os princípios ditados pelo Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (Siass).

- Executar ações de vigilância em saúde, visando detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes para a saúde no trabalho e planejar, implantar e avaliar ações que reduzem os riscos ou agravos à saúde. Portaria Normativa nº 03 de 07/05/2010.

- Levantamento de risco das atividades e ambientes (PCMSO e PPRA)

- Assessoria em Medicina Ocupacional em contratos, resoluções, portarias e projetos.

SESET

Setor Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho

Informações e agendamentos:

secretaria@seset.ufu.br
Telefone e WhatsApp (34) 3225-8081
Segunda a sexta-feira das 7h às 17h

Principais atividades

- Emitir laudos e relatórios dos ambientes e processos de trabalho referentes ao SIASS.
- Avaliar e propor medidas de prevenção e correção de condições inseguras nos ambientes e processos de trabalho.
- Investigar e analisar os acidentes de trabalho inclusive os de trajeto.
- Realizar a manutenção periódica dos extintores de incêndio, bem como fixar novas unidades conforme projetos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Especificar Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletiva para os servidores e servidoras.
- Ministrar treinamentos de segurança do trabalho aos servidores e servidoras.
- Compor a equipe de Vigilância à Saúde do Servidor.
- Avaliar, mediante solicitação do próprio servidor, a condição de trabalho para fins de segurança ocupacional.
- Classificar, conforme a legislação vigente, o servidor no que tange a insalubridade/periculosidade.
- Elaborar pareceres especializados na área de Engenharia e Segurança do Trabalho.
- Assessoria em Segurança do Trabalho em contratos, resoluções, portarias e projetos.

DIRQS
DIRETORIA DE QUALIDADE DE
VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR

PROGEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFU

UFU